

### DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 29, de 14 de julho de 2006

#### Dispõe sobre a alteração no artigo 6º do Regimento Interno do CBHSF

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de se obter uma maior representatividade dos povos indígenas e garantir a representação das comunidades quilombolas que habitam a área da bacia no CBH-SF;

Considerando o pleito de ampliação de vagas para as comunidades indígenas no CBH-SF, regularmente apresentado na VII Reunião Plenária do CBH-SF e reiterado na VIII Reunião Plenária do CBH-SF;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigos 231 e 232 e a convenção 169 da OIT;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Propor a alteração do artigo 6º do Regimento Interno do CBHSF, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º O CBH-SF será composto por sessenta e dois membros titulares, de acordo com as representações dos seguintes segmento e categorias:

(...) VI - entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia, com dezesseis representantes, distribuídas de acordo com as categorias definidas no artigo 47 da Lei 9.433/97:

(...) d) uma, para as comunidades quilombolas, eleita no âmbito da bacia hidrográfica.

#### Unidade Central

☒ BAHIA: Avenida Prof. Magalhães Neto, nº1450, Ed. Millenium Empresarial,  
SL. 1203 – Bairro Pituba - CEP. 41.810-012 – Salvador – Bahia

☎ (71) TEL/FAX: 3341 - 3559 / 3341-9370 /3341-3562 / 3272-9710

E-mail: [secretariasalvador@cbhsaofrancisco.org.br](mailto:secretariasalvador@cbhsaofrancisco.org.br)

Unidade do Alto

☒ MINAS GERAIS: Rua Carijós nº 150 - 10º andar Bairro Centro CEP 30.120-060 – Belo Horizonte -MG

☎ TEL.: (31) 3212-6806 / FAX : 31-3212-6837

VII - Povos indígenas residentes ou com interesse na bacia

a) dois representantes, eleitos no âmbito da bacia.”

**Art. 2º** Que seja reconhecida a eleição dos representantes indígenas realizada na Plenária Eleitoral em Cabrobó-PE, em 22 de maio de 2005.

**Art. 3º** Que as alterações propostas nesta deliberação sejam pautadas para a próxima sessão de reuniões do CBH São Francisco, quando serão realizadas as XI e XII Reuniões Plenárias Ordinária e Extraordinária do Comitê.

Aracaju, 14 de julho de 2006

José Carlos Carvalho  
Presidente do CBHSF

Yvonilde Dantas Pinto Medeiros  
Secretário Executivo do CBHSF